

A FREQUENTE LUTA DAS MULHERES POR PUNIÇÕES AOS SEUS AGRESSORES: FEMINICÍDIO X LEI MARIA DA PENHA

Brizza Oliveira Lima¹

Amanda Duarte de Souza²

Daniel Lipparelli Fernandez³

Resumo: *Ainda que existam leis no ordenamento jurídico brasileiro que visam proteger os direitos humanos das mulheres, como a lei nº 11.340 de 07 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, e a mais recente, lei nº 13.104 de 09 de março de 2015 – Lei do Femicídio, que inseriu no §2º do artigo 121, do Código Penal a figura do feminicídio como qualificadora do crime de homicídio, perdura ainda, a persistência da violência contra a mulher. Este artigo busca responder a seguinte questão: Se a Lei Maria da Penha fosse mais bem estruturada na sua aplicabilidade, o Femicídio diminuiria? Com base nas informações coletadas em artigos científicos, pesquisas, leis e em doutrinas do Direito das quais demonstram que a figura do Femicídio, pode em certas hipóteses imiscuir-se no conhecimento da Lei Maria da Penha, a qual ao ponto de vista deste estudo poderia prevenir diversos feminicídios, preservando a vida de cada uma das mulheres violentadas e muitas vezes mortas.*

Palavras-chave: Violência doméstica; Femicídio; Proteção às vítimas; Punição aos agressores.

¹ Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, E-mail: brizzalima@hotmail.com.

² Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, E-mail: amandasduarte@outlook.com.

³ Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP, E-mail: fernandez@univap.br.